



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº093 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074756/2025-84/IG-1375675

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, CEP 63.530-000 Telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, com sede no Sítio Carnaubinha do Faé, 25895, CEP: 63515-000, Zona rural, Município de Quixelô-CE., representado neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 9 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Jucás – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 51.020,00 (cinquenta e um mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 – 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza-CONTRATANTE – LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE IGOR BISERRA BARROS, 02-AURELIANO ANTUNES BRANDAO. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047955/2025-10/ IG: 1370358

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, situado na Av. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro: Sanharão, no Município Baturité/CE, CEP 62760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Sra. Héryda Pedrosa Souza CONTRATADA: **HSMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua: XIV (CJ CIDADE OESTE), Bairro: Quintino Cunha, nº s/n, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60351-620, Fone: 85 985524860, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DE 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04950 e Termo de Participação nº 2025/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04950 e Termo de Participação nº 2025/004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04950 e Termo de Participação nº 2025/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (Trezentos e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 17152 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza - CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO HILDEGARTON FERREIRA NOGUEIRA, 02- GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021441/2025-34/ IG: 1377818

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, situada(o) na R. Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-740, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELE -ME**, com sede na Rua Major Octacílio Affonso de Sousa , nº 41, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-310, Fone: (85) 41015811, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente** para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2024, destinado a atender as necessidades da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/02646 e Termo de Participação nº 2025001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/02646 e Termo de Participação nº 2025001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/02646 e Termo de Participação nº 2025001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.640,00 (Cinco mil e seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Herby Marques Gomes - CONTRATANTE – Rosilene da Cunha de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabiano Pereira de Freitas, 02- Silvelyni Cordeiro Machado. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057072/2025-18/IG-1373548

CONTRATANTE: EEMTI Monsenhor Furtado, situada na Rua Carlos Davi, 316, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0085-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, denominada CONTRATADA com sede à Rua(Av) Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araujo. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/07205 , Termo de Participação nº2025/0005 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07205, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07205 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: José Janilson de Oliveira Gomes-CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO, 02-ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073683/2025-11/ IG: 1378281

CONTRATANTE: A(O)EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº113,Bairro Centro Ibaretama-ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268/68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Sr. Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, com sede na R PROFESSOR ANACLETO , nº 26 , PARQUELANDIA , Município de Fortaleza, CEP 60.450-360 , Fone: (85) 3036-1516 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Franciscsa Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação nº 2025/09571 e Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação nº 2025/09571 e Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09571 e Termo de Participação nº 20250014 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 881,20 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339039.50000.0 - 46150. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE – Franciscsa Milena Carneiro de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, 02- MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077010/2025 22 IG 1376370

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na Rua Coronel Raimundo Francisco, CREDE 10 - RUSSAS/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, com sede na Rua Major Otacílio Afonso de Sousa, nº 41, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60.821-310, Fone: (85) 3045-1138, inscrita no CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material elétrico e eletrônico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06941, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06941 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 5458. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA - Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS: 01- Ávila Maria de Oliveira Paiva, 02- Luiz Rebouças Junior. 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072347/2025-43/IG-1378298

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Três Nº. 22 (Loteamento Santo Emílio) Canindézinho - Fortaleza/CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620-4940 / 98848-8675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03004, Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03004, Termo de Participação nº 15/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03004 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475,



de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.10140.03.339039.55000.1 - 481263. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA- CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02-SILVIA HELENA DE SOUSA FERNANDES . Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033107/2025-23/ IG: 1377363

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI RENATO BRAGA, estabelecida à avenida Rui Barbosa, nº 2.000, bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.115-221 Telefone (85) 31017920, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0451-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECCE**, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo KM 04, Toco, bairro Urucutuba, município Caucaia/CE, CEP 61.685-990 inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública COEP Nº 2025/02356, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública COEP Nº 2025/ 02356 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 82.646,60 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Marta Simone de Melo Nobre - CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Edivar Monteiro da Silva, 02- Rejane Chaves Campos. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065332/2025-29/IG-1375141

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO ASSIS VIEIRA, estabelecida à Rua Antônio Joaquim Neto, S/N, Vila Umari, Município de Acopiara/CE, CEP 63560-000 Telefone (88) 3565-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **JOSEFA RODRIGUES TEIXEIRA** situada ao Sítio Santa Felícia, S/N , município de Acopiara/CE, CEP 63560-000 inscrita no CPF sob nº 936.232.753-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSEFA RODRIGUES TEIXEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Acopiara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 – 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira- CONTRATANTE – JOSEFA RODRIGUES TEIXEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Socorro de Araújo, 02-Marlene Socorro Araújo Uchôa. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062616/2025-63/IG-1376607

CONTRATANTE: EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: **3PS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87 , com sede à rua Francisco, Pinheiro, 69, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Jorge Luis Gomes Mendonça . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinado a atender as necessidades da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – Olho d'Água da Bica - Tabuleiro do Norte, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07602 e Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07602 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07602 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.347,71 (Cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.16.339030.50000.0 – 15241. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Valderino Aires de Oliveira- CONTRATANTE – Jorge Luis Gomes Mendonça – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Girlene dos Santos Daniel, 02-Rosângela Alves Moreira. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051059/2025 55 IG 1371495

CONTRATANTE: A EEM Ananias do Amaral Vieira, situada na Rua Cel. José Aderaldo Nº 549 – Centro – Mombaça- CE, CREDE 14 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0 675-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: a **F F DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**, com sede na Av. Antônio Nonato de Carvalho, Nº 223 – Bairro Tejubana- Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, Fone: (88) 99967-1501, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.759.722/0001- 65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Água adicionada de sais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05703, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05703 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de



09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.757,32 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 17665. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA - Assis de Oliveira Lima Filho e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Wellington Sousa Nascimento, 02- Ana Kellia Lima da Silva. 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.074744/2025-50/IG-1375675

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Manoel Viração, nº 222, Bairro Vila Nova, Município de Cariús/CE, CEP 63.530-000 Telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **FABIANO TIMOTEO SALVIANO**, RG nº 082284600710, CPF nº 068.910.273-90, residente na Rua da Grotá, nº 93, Município de Cariús, CEP 63.530-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 9 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Jucás – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 – 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: Damião Lins de Souza-CONTRATANTE – FABIANO TIMOTEO SALVIANO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AURELIANO ANTUNES BRANDAO, 02-JOSE IGOR BISERRA BARROS. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.060782/2025-25/PRÉ-RESERVA: 1377366

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, estabelecida à Avenida Dom Manuel, nº 1803, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.060-091 Telefone (85)3101-7638 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0453-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **COOPAAGRO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA** situado à Rua Júlio Braga Nº 1511, município de Fortaleza/Ce, CEP 60.525-632 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sra. Clauébia Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 16.061,80 (dezesseis mil e sessenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025. SIGNATARIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE – Clauébia Sousa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rogério Lima Santiago, 02- Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001071349202515/PRE-RESERVA : 1377825

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, Quixadá-CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, neste ato representada(o) pelo Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001- 84, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09043, Termo de Participação nº 2025/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09043, Termo de Participação nº 2025/0022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09043 e Termo de Participação nº 2025/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Emilia da Silva Parente , CONTRATADA-FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.077715/2025-40/PRE-RESERVA: 1375764

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, estabelecida à Rua Vereador Higino Diniz, nº 110, Bairro Centro, Município de Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0641-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: **CICERO LIMA MACEDO**, CPF nº 061.014.403-03. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Ipaumirim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E, contado a partir do



recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil e cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE - Cícero Lima Macedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DJOVANY PAOLLO RIBEIRO TELES, 02- FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060058/2025-00/PRÉ-RESERVA: 1376341

CONTRATANTE: A(O) EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, situada(o) na Rua Leonir Rufino,943 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0564-22, dora- vante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: **MRFERNANDES GONÇALVE**, com sede na Rua Major Januário nº 342, centro - Barro- CE CEP: 63.380-000, Fone: (88)99712-5581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.170.434/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Rogerio Fernandes Gonçalves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07179, Termo de Participação nº 2025/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07179, Termo de Participação nº 2025/006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2025eTermo de Participação nº 2025/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial(DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.977,00 (dez mil e novecentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE – Marcos Rogerio Fernandes Gonçalves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE, 02- FRANCISCA DIVA FERREIRA BATISTA. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069862/2025-46/PRÉ-RESERVA: 1377464

CONTRATANTE: A EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, situada(o) na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Sr. Célio Alves Ribeiro CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 49.179.057/0001-99, com sede à AV. H (CONJ. CEARA II), Nº: 1240, CONJUNTO CEARA II, Fortaleza/CE, CEP: 60.533-662, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Erike da Silva Forte. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08808, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08808, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08808 Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Célio Alves Ribeiro - CONTRATANTE – Erike da Silva Forte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO, 02- MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057844202511/PRÉ-RESERVA : 1377375

CONTRATANTE: O CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0713-08, neste ato representado pelo senhor CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de ddetetização e descupinização – serviço de manutenção preventiva corretiva** para ddetetização geral, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06741, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06741, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06741 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA , CONTRATADA-JOSÉ ERILSON CAPISTRANO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032512/2025-24/PRÉ-RESERVA:1376634

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BARSILIENSE, estabelecida à Rua Rosa Florêncio, nº 236, Bairro Antônio Diogo, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone (85) 3332-2670 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0068-32 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre. CONTRATADA: **GLEISON VICTOR DE ANDRADE BARROS**, CPF sob nº. 949.538.563-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009,



da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025. FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.443,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143 .20967.07.339030.55200.1 - 12730 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: TICIANE FARIAS MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE - CONTRATANTE – GLEISON VICTOR DE ANDRADE BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Luzilane da Silva Gomes, 02-Lakilson Barroso e Silva . Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001064328202543/PRE-RESERVA : 1377336

CONTRATANTE: A EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA , Município de Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0298-83, neste ato representada pela sua diretora BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08771, Termo de Participação nº 04/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08771, Termo de Participação nº 04/2025 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08771 e Termo de Participação nº 04/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-Alana Ellen Silva Santos Galvao , 02-Lídia Raquel da Silva Lima. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058954202509/PRE-RESERVA : 1377632

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE ADERSON BORGES DE CARVALHO, Município de Juazeiro do Norte/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0603- 73 , neste ato representada pelo Sr. Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA (grupo formal), inscrita no CNPJ sob o nº 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco de Assis Leite de Pinto Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339039.50000.0 - 310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Isnard Alves Gonçalves , CONTRATADA-Francisco de Assis Leite de Pinto Filho e TESTEMUNHAS 01-Flaviana da Silva Santos , 02-Edilvania Almeida Peixoto. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069156/2025-02/PRÉ-RESERVA: 1377411

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da E.E.M. Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88)3625-1162, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0392-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE o Sr. Antônio Veras de Oliveira. CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME, CNPJ sob Nº 12.986.376/0001-04, com sede em Camocim-CE, Rua General Sampaio, Nº 89, Centro, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para reforma do banheiro acessível** em favor da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 007/2025 e Termo de Participação nº 2025/08668, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 007/2025 e Termo de Participação nº 2025/08668 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2025 e Termo de Participação nº 2025/08668, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CHAVAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado Da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luiz Henrique Carvalho Carneiro, 02-Miqueia da Mota Santos. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070241/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1378711

CONTRATANTE: EEMTI ELZA GOMES MARTINS, situada(o) na Rua Docas Pessoas, Nº 80, Bairro Padre Geraldo. Pedra Branca, Ceará. CEP: 63630-000 Telefone: (88) 3515.2450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Neyziane Medeiros de Lima e Silva. CONTRATADA: EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro 863 A cidade dos funcionários Fortaleza CE, CEP: 60743-272, Fone: 85 998466485, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO DANIEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08883, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08883, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem



como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08883 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da “publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.108,00 (cinco mil cento e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA E SILVA - CONTRATANTE – ANTONIO DANIEL SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ARI DE SOUZA VIEIRA, 02-ELIVANDA DA NOBREGA LIMA. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076049/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1374422

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, estabelecida à AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE PARAIPABA, CNPJ 14.876.120/0001-61, situado no Setor D-2, município de Paraipaba/Ce, CEP 62.685-000, representada neste ato pela Sra. SILVANIRA LOURENÇO DE ALBUQUERQUE MENDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 23.310,00 (vinte e três mil trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1-15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE – SILVANIRA LOURENÇO DE ALBUQUERQUE MENDES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA, 02- DIEGO JULIO CONRADO ARAGÃO. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.031276/2025-29/PRÉ-RESERVA: 137352800

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0517-06, situada na Rua: 916, s/n, 4ª etapa, Bairro: Conjunto Ceará, no Município FORTALEZA, CEP 60.532-540, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª. Diretora Geral, Srª: DIANA MENDES ROCHA. CONTRATADA: VITORINO CONCEITO COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Reverendo Osmar Lima, Nº 1780, Bairro: Canindézinho, Município de Fortaleza – Ceará, CEP: 60.731-040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ: 37.791.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Rubens Vitorino da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 02/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2025, Termo de Participação nº 02/2025, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2025 e Termo de Participação nº 02/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.944,00 (Seis mil novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE – JOSÉ RUBENS VITORINO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Heveline Domingos do Nascimento Florêncio, 02-Marcos Paulo Cassiano da Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069233202516/PRÉ-RESERVA : 1378007

CONTRATANTE: A EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, neste ato representada(o) pela sua DIRETORA Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08684, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08684, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08684 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, FORO: Jaguaretama- Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua Publicação., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.839,12 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e dezoce centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 17741. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Viginia Nazário de Almeida , CONTRATADA-EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS 01-Amerson Almeida Pinheiro , 02-Maria Jozi-clide Peixoto. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046929/2025-74/PRÉ-RESERVA: 1371476

CONTRATANTE: EEMTI HUET ARRUDA, situada(o) na TRAVESSA CECILIA FREIRE, S/N, CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Cibelle Moreira de Araújo. CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, com sede na Avenida Waldir Diogo, Nº 246, Bairro Novo Mondubim, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.764-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04767, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04767, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04767 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 17639. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Ifigênia Sampaio, 02-Maria Adriana Albuquerque . Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001029540202564/PRE-RESERVA : 1371963

CONTRATANTE: A Escola Indígena Itá-Ara, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0740-80, neste ato representada(o) pelo Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **CAMELOS COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.004.595/0001-77, representado neste ato pelo Francisco das Chagas Camelo Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 2025/02406, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 2025/02406 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2025 e Termo de Participação nº 2025/02406 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacatuba/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 25.958,00 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Vanessa Sousa do Nascimento , CONTRATADA-Francisco das Chagas Camelo Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Andressa da Silva Cardoso , 02-José Leandro Vieria de Lima. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057314/2025-73/PRÉ-RESERVA: 1375078

CONTRATANTE: Escola CEJA João da Silva Ramos, situada(o) na Praça Severiano Morel s/n, Centro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque. CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede na Sit. Garapu, S/N, Zona Rural, Conde-PB, CEP: 58322-000, Fone: (83) 98874-6351, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de A presente **Aquisição – Material de consumo – Gás engarrafado** visa suprir as necessidades da escola no preparo da alimentação dos alunos, assim atendendo às necessidades da CEJA João da Silva Ramos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06617, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06617, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06617 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$3.632,04 (Três Mil, Seiscents e Trinta e Dois Reais e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 – 5067. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cláudia Lireda Fontenele Pinheiro de Araújo, 02-Francisca Daniele Costa de Oliveira. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032181/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1376736

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, estabelecida à Rua Oliveira Filho, nº1576, Bairro Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85)3101.7918, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES-CCPF**, situado à Rodovia Rural, S/n., Amanari município de Maranguape/CE, CEP: 61.979-000 inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 , o



qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.247,00 (cento e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0-1 547 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE – Antônio Flaviano Cid de Freitas – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- GERDA MOREIRA DA SILVA, 02- VERÔNICA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060169/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1377198

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi - Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: **3PS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87, com sede rua Francisco Pinheiro,71, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante-CE, 62670-000, representado neste ato pelo Sr(a) Jorge Luis Gomes Mendonça. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07225, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07225 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos Dias (300) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.383,19 (Seis Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Dezenove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE – Jorge Luis Gomes Mendonça – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Letícia do Nascimento Figueiredo, 02- Roberto da Silva Gomes. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200105247202582/PRE-RESERVA : 1377863

CONTRATANTE: A 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,MUNICÍPIO de Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0291-07,neste ato representada pela JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás engarrafado** para atender as necessidades da 12ª CREDE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05670, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05670, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05670 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.026,00 (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA , CONTRATADA-Edson Nascimento de Souza e **TESTEMUNHAS** 01-TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA , 02-EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067731202524/PRE-RESERVA : 1376519

CONTRATANTE: A EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514.0772-68, neste ato representada(o) pelo JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001- 42, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA.**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.619,00 (dezessete mil, seiscentos e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276.. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JHONATA PAIXÃO TABOSA , CONTRATADA-UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO e **TESTEMUNHAS** 01-FABRICIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO , 02-CARLOS ADRIANO RODRIGUES ARAÚJO. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076469/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1377625

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, situado na Rua Eduardo Porto, nº 42, Bairro Messejana, CEP 60.842-050, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº 655 G7, Jabutí, Eusébio, Ceará, CEP: 61.766-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Beatriz Maria Pereira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230020/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal

nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339 030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: WILSON ROCHA RODRIGUES - CONTRATANTE - Beatriz Maria Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CAROLINA SILVA RODRIGUES, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055409/2025-52/PRÉ-RESERVA: 1377736

CONTRATANTE: A EEEP Francisca Castro de Mesquita, situada(o) na rua José Furtado de Melo, 125, Bairro Rampa, CEP: 62.260-000, Reriutaba-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0385-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo senhor Luiz Araujo Pontes Junior CONTRATADA: LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, com sede à Rua 25 de Setembro, nº 778, Município de Reriutaba, CEP 62260-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação – Água mineral garrafão de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06766 e Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06766 e Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06766 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Reriutaba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.3 39030.50000.0 – 7533. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Araujo Pontes Junior - CONTRATANTE – Leopoldo Alves e Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raylander José de Azevedo Casciano, 02- Bruno Garcia Barreto. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036579/2025-38/PRÉ-RESERVA: 1377707

CONTRATANTE: A EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, situada(o) na rua Pintor Antônio Bandeira, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA TRÊS Nº. 22 - LOTEAMENTO SANTO EMILIO - BAIRRO: CANINDEZINHO - FORTALEZA/CE- CEP: 60.731-496 Fone: (85) 98620-4940 ou 98848-8675, inscrita no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04574 e Termo de Participação nº 006/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04574 Termo de Participação nº 006/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04574, Termo de Participação nº 006/2025 e Termo de Referência FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14./2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.048,00 (Sete mil e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HERCÍLIA MARIA GOMES DA SILVA, 02- Alexandre Moreira de Freitas. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054224/2025-21/PRÉ-RESERVA: 1376539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Antônio Reginaldo Magalhães De Almeida, situada na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Elida Bezerra Costa. CONTRATADA: C G C DE ARAUJO, com sede na Rua B do Loteamento MRV MAGISDENSE, nº 191, Bairro Passare, Município de Fortaleza/CE, CEP:60861-634, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representa do neste ato pelo Sr. CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAUJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06355, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06355, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06355 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: POTIRETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.514,00 (mil quinhentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 17666. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Elida Bezerra Costa - CONTRATANTE – Caio Gomes Carneiro De Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Victor Emanuel Freitas Matias, 02-Maria Perpetua De Holanda Neta. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001039898202503/PRE-RESERVA : 1377925

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, Município Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0791-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Caucaia/CE . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 265.390,10 (Duzentos e Sessenta e Cinco mil Trezentos e Noventa reais e Dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Valber Abreu da Silva , CONTRATADA-Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073194/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1378004

CONTRATANTE: A EEM MANUEL MATOSO FILHO, situada na Avenida Maria Ramalho nº 336, Centro Russas – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0229-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora MÁRCIA FREIRE DA SILVA CONTRATADA: PH&B COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.914.096/0001-10, com sede na Avenida Coronel Virgílio Távora, nº 267 SL 4, Centro – Itaitinga CE, CEP: 61.880-047, Fone: (85) 3034-2697, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23418/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 63.462,00 (Sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA FREIRE DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ilnar Almeida da Silva Matoso, 02- Diele Karine da Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070694/2025-31/PRÉ-RESERVA: 1377671

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, situada na Avenida da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.3076, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, Bairro Marechal Rondon, Caucaia-CE, CEP 61.652-640, Fone: (85)996374848, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08938, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08938, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08938 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa - CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cibelly Riane Martins Carvalho, 02- Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001008406202520/PRE-RESERVA : 1376163

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0101-98, neste ato representada(o) pelo Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO , inscrita no CNPJ sob onº 50.949.285/0001-80 , representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05839, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05839, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05839 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.279,99 (Cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Sarah Nogueira Araújo , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-Tania Maria Rocha Coelho Camilo , 02-Milena Veras Matias. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055178/2025-87/PRÉ-RESERVA: 1373194

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira, situada(o) na Estrada Curupira de Cima, nº001, Distrito de Curupira. Cep. 62.755-000. Telefone: 85 3347-4238. Ocara – Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0788-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, Bairro: Cajeiro, Iguatu/CE, CEP: 63.5089.458, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, água para Consumo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.288,75 (vinte e um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 3063. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Francelino de Oliveira - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Henrique Nogueira Barbosa, 02- Livia Maciel da Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058431/2025-54/PRÉ-RESERVA: 1376413

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede à Rua Maestro José Vieira, nº 143, Bairro Exposição, Município de Granja/CE, CEP: 62.430-000, Fone: (85) 3624-1817, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06845 e Termo de Participação nº 0005/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06845 e Termo de Participação nº 0005/2025, Termo de Participação nº 0005/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06845 e Termo de Participação nº 0005/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.324,00 (quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 - 627. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063452/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1377866

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Walter de Sá Cavalcante, situada(o) na Rua Boaventura, 916, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0545-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Cyntia Kelly de Sousa Lopes CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, 1687, sala 07, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-61, Fortaleza-Ceará, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09647, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09647, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09647 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Lopes - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Sárvia Fonseca de Azevedo, 02- Raul Antônio Maia de Oliveira Dantas. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

NOTIFICAÇÃO

PROC. Nº22001.073766/2025-01

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. Gentil Barreira - Secretaria da Educação Básica – SEFOR 3 - Fortaleza , com sede e foro em endereço: Rua: 202 – D S/N -2ª Etapa - Conjunto Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0707-60, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 24.843.634/0001-74, com sede no endereço Avenida Waldir Diogo, 256 B, Novo Mondubim, Fortaleza - CE, resultando com o retorno do AR com a informação de “O número indicado para entrega é inexistente.”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, conforme previsto no Art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula 5.1 do Contrato nº 12/2024 oriundo do Pregão/Cotação/Concorrência nº 2024/21881, que possui como objeto: Manutenção corretiva e preventiva de dos ares condicionados, tendo em vista que Conforme estipulado no contrato, os serviços deveriam ser realizados: 03 manutenções anuais em 34 máquinas, iniciando em 15/10/2024 e terminando em 15.08.2025, conforme cronograma de execução. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula 13 do Contrato Administrativo nº 12/2024, nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal. Sem prejuízo da extinção contrato nº 12/2024, de acordo com a cláusula 14, nos termos do art. 137 c/c 138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 22001113760202494 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC Fortaleza - R5 - EEFM Doutor Gentil Barreira (nível B) - SEFOR 3/23070552, o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa prévia. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 28 de Abril de 2025. MARIA OSMARINA REGIO - CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº255/2025 OBRA
NUP 43022.003640/2025-92

Fortaleza, 13 de Maio de 2025 CONTRATO N.º: 0932025 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (06 SALAS), (BITUPITÁ) NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE EMPRESA: **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 09/04/2025 a **PARALISAÇÃO** da obra de código **SIGSOP nº06042025SEDUC01, contrato nº0932025**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (06 SALAS), (BITUPITÁ) NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo 43022.003640/2025-92, em doc. de fl.02, onde a empresa solicita a **PARALISAÇÃO** da referida obra." Solicite a paralisação da obra ". A fiscalização em doc. de fl.08." A fiscalização é de acordo com a solicitação ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl.18." Esta DIFOR concorda com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 09/04/2025, conforme Parecer da Fiscalização ". Conforme : ANTONÍO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025 MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº262/2025
NUP 22001.069733/2025-58

Contrato Nº:06352024 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, EM BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE Empresa: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO** da obra de código **SIGOP nº05752024SEDUC01, contrato nº06352024**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, EM BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de Nº. 22001.069733/2025-58, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o **REINICIO** da referida obra. " Solicito o reinício da obra, serviços foram superados após análise da real situação do terreno e adequação nova implantação proposta pela SOP. ". Esta DIFOR concorda com o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 22/04/2025 ". Conforme : ANTONÍO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025 De acordo : **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

ORDEM DE SERVIÇO OBRA
Nº099/2025 - NUP 22001.048979/2025-96

Contr. N.º: 05872025SEDUC Contr. Cliente: 06342024 Cód. da Obra: 05872025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** CNPJ: 11.638.690/0001-25 Endereço: RUA ÁLVARO BOMILCAR , 3782 - SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - EEEP**, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 15.204.121,06 (quinze milhões e duzentos e quatro mil e cento e vinte e um reais e seis centavos). Prazo de execução: 12 (doze) Meses corridos, conforme cláusula contratual. A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente assinatura digital por parte da contratada. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante , DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025 - GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações , DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025 - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

ORDEM DE SERVIÇO OBRA
Nº155/2025 - NUP 22001.062735/2025-16

Contr. N.º:06092025SEDUC Contr. Cliente: 0582025 Cód. da Obra: 06092025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **CONSTRUTORA AMP ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 73.203.739/0001-74 Endereço: R. CARIRIAÇU, 504, null - JACARECANGA, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa CONSTRUTORA AMP ENGENHARIA LTDA,, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, RURAL, TIPO I, COM 08 (OITO) SALAS**, NO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 12 (doze) Meses corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 9.762.398,61 (nove milhões e setecentos e sessenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente assinatura digital por parte da contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA -Contratante , DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2025 - GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA -Superintendente Adjunto de Edificações , DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2025 - CONSTRUTORA AMP ENGENHARIA LTDA.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº012/2025
NUP 22001.075227/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, localizado na Avenida Evílasio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP nº 60.834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por sua Presidente, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº FS464559 SRDPF CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO**, a título oneroso, **dos imóveis listados no Ofício nº269/2025**, fls. 003, da propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício supracitado serão permissionados para a aplicação das provas objetivas do processo seletivo do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, no dia 18 de maio de 2025, em conformidade com as especificações constantes no Edital do concurso. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital nº 006/2025 do concurso e deste Termo de Permissão; 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSIONÁRIA os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando dos imóveis; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido dos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. 3.5. A cessão não inclui material de consumo e pessoal; CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este



TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 18 de maio de 2025, contados da data de sua assinatura; 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), participantes x R\$ 7,00 = 300 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção dos imóveis (escolas) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação dos imóveis. 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do(s) imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á **rescindido** o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada, conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 14 de Maio de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação PERMITENTE GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA CONSULPAM PERMISSIONÁRIO TESTEMUNHAS: 1. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **ALRENICE MACIEL DIÓGENES** – Matrícula nº 119426-1-X o valor de R\$ 8.727,09 (Oito Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Nove Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 26/08/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicar por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.059043/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO CABRAL RAPOSO JUNIOR**, matrícula nº 2220014022419X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059043/2025-91. Maranguape, 28 de março de 2025. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.058590/2025-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTRELA TORQUATO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRENO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES**, matrícula nº 22200140289968, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058590/2025-59. Caucaia, 31 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.049907/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE MARDONIO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 22200140201653, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001049907/2025-66. Fortaleza, 10 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.045625/2025-90

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALFREDO LIMA MAIA**, matrícula nº 22200140246940, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045625/2025-90. Fortaleza, 06 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.037689/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAYNE KELLYANE SILVA FERREIRA**, matrícula nº 22200140342532, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037689/2025-17. Russas, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.063761/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISLANE MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 22200140169326, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063761/2025-61. Fortaleza, 04 de abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.056961/2025-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AUGUSTO LIMA DE FREITAS**, matrícula nº 22200140124810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056961/2025-68. Fortaleza, 27 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.056964/2025-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AUGUSTO LIMA DE FREITAS**, matrícula nº 22200140124837, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056964/2025-00. Fortaleza, 27 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.069893/2025-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EUGERBIA PAULA DA ROCHA**, matrícula nº 22200140136150, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069893/2025-05. Brejo Santo, 22 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.066494/2025-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDMUNDO FONSECA MORAIS**, matrícula nº 22200140228403, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066494/2025-84. Jati, 10 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.054391/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LAUDENOR AMORIM, matrícula nº 22200140247408, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054391/2025-71. Fortaleza, 13 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.060297/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA MARIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 22200140168109, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060297/2025-51. Fortaleza, 31 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.045434/2025-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO SAVIO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 22200140186719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045434/2025-28. Itaitinga, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.052307/2025-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANA BEZERRA DE SÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ FERNANDO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 22200140252282, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052307/2025-85. Eusébio, 13 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.038565/2025-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE RIBAMAR BARBOSA LIMA, matrícula nº 22200140374841, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038565/2025-59. Palhano, 13 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.056006/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IGOR LIRA FERREIRA, matrícula nº 22200140215727, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056006/2025-21. Fortaleza, 26 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.051121/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JEAN CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 22200140207244, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas



as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051121/2025-17. Banabuiú, 27 de fevereiro de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.059956/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 22200140122451, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059956/2025-15. Fortaleza, 18 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.051751/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIS POWER RAMALHO LIMA**, matrícula nº 2220014021853X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051751/2025-83. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.060569/2025-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JENNY GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAFA DIBA CASTRO PEREZ**, matrícula nº 22200140309748, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060569/2025-13. Fortaleza, 03 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.063015/2025-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA MARIA VERAS GUARANY AQUINO**, matrícula nº 22200140370943, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063015/2025-78. Fortaleza, 07 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.069897/2025-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EUGERBIA PAULA DA ROCHA**, matrícula nº 22200140139818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2001.069897/2025-85. Brejo Santo, 22 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.066040/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KARINE SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº 22200140227067, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066040/2025-11. Aquiraz, 10 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.062325/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AYRES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIEL ALBUQUERQUE PONTES**, matrícula nº 2220014031718X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062325/2025-75. Sobral, 07 de abril de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.040791/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AYRES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO CELSO GABALIA NETO**, matrícula nº 22200140268596, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040791/2025-08. Sobral, 21 de fevereiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.052418/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO VICTOR SILVANO LOPES**, matrícula nº 22200140149724, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052418/2025-91. Horizonte, 17 de março de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.052378/2025-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO VICTOR SILVANO LOPES**, matrícula nº 22200140149716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052378/2025-88. Horizonte, 17 de março de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.067165/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JENNY GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DALTON BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140157425, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067165/2025-51. Fortaleza, 15 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.052972/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATIAS BECK, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO VEYLLA LOPES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 22200140167250, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052972/2025-79. Fortaleza, 13 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.068275/2025-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO SEBASTIÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARGEU BARBOSA MATOS**, matrícula nº 22200140282742, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068275/2025-30. Fortaleza, 16 de abril de 2025.



contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068275/2025-30. Apuiarés, 16 de abril de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.053018/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATIAS BECK, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO VEYLLA LOPES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 22200140170340, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053018/2025-01. Fortaleza, 13 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.052975/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATIAS BECK, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO VEYLLA LOPES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 22200140170332, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052975/2025-11. Fortaleza, 13 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.076227/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IVINA KAROL DE FREITAS BEZERRA**, matrícula nº 22200140314741, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076227/2025-15. Morada Nova, 05 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.038382/2025-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RODRIGO PINTO MONTE**, matrícula nº 22200140274626, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038382/2025-33. Crato, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.037713/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAYNE KELLYANE SILVA FERREIRA**, matrícula nº 22200140271147, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037713/2025-18. Russas, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.046408/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 22200140336370, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046408/2025-17. São João do Jaguaribe, 06 de março de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.051446/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALISSON ZALDIR SERAFIM BRAGA, matrícula nº 22200140290621, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051446/2025-91. Pacatuba, 13 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.056223/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JONAS MAIA SIQUEIRA GOMES, matrícula nº 22200140344470, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056223/2025-11. Limoeiro do Norte, 31 de março de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.061937/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOYCE BARBOSA CUNHA, matrícula nº 22200140346023, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061937/2025-41. Fortaleza, 03 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.045323/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CARIÚS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IRISMAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 22200140343474, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045323/2025-11. Cariús, 06 de março de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.063087/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIANA VIEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 22200140369236, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063087/2025-15. Fortaleza, 07 de abril de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.064244/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISABELA CARNEIRO TORRES, matrícula nº 22200140160493, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064244/2025-18. Caucaia, 09 de abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.037713/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JAYNE KELLYANE SILVA FERREIRA, matrícula nº 22200140271147, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037713/2025-18. Russas, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.046450/2025-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRÍCIA CRISTINA REBOUCAS**, matrícula nº 22200181624054, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/01/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046450/2025-38. Icapuí, 06 de março de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.049803/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE MARDONIO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 22200140201645, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049803/2025-51. Fortaleza, 10 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052509/2025-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KASSIA KISS SILVA DA COSTA FRANCA**, matrícula nº 22200181327483, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052509/2025-27. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.032361/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARTA LUCIA DE MOURA**, matrícula nº 22200140374884, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032361/2025-12. Limoeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.046060/2025-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO FELIPE GOMES SANTIAGO**, matrícula nº 22200140343598, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046060/2025-68. Limoeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.063760/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISLANE MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 22200140169237, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063760/2025-17. Fortaleza, 04 de abril de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.057414/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JORDANIA SILVA PIMENTA**, matrícula nº 22200140169873, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057414/2025-08. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.062858/2025-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PAULO ELPÍDIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GALVINO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 22200140221824, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062858/2025-57. Fortaleza, 10 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.036062/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JEOVÁ COSTA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA MYRELLA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140362142, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.036062/2025-49. Russas, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.066163/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA LILIANE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 22200140214704, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066163/2025-44. Abaiara, 11 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.054252/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLODOALDO ARTHUR ROCHA MELO**, matrícula nº 22200140167390, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054252/2025-48. Caucaia, 13 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.040730/2025-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE**, matrícula nº 22200140278656, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040730/2025-32. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.061463/2025-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA APARECIDA MESQUITA DOURADO**, matrícula nº 22200140243518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061463/2025-37. Santa Quitéria, 03 de abril de 2025. CREDE 07 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.059583/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO**, matrícula nº 2220014014577X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado,



cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059583/2025-74. Caucaia, 01 de abril de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.059643/2025-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FERNANDA SILVA MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula nº 22200140117504, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059643/2025-59. Fortaleza, 02 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.040800/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA VLADIA GADELHA DE FREITAS, matrícula nº 22200140271228, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040800/2025-52. Maracanaú, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.047160/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ELZA GOERSCH, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RENNY AGUIAR GOUVEIA, matrícula nº 22200140172513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047160/2025-10. Forquilha, 07 de março de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.045493/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUIS PAULO FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140229701, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045493/2025-04. Fortaleza, 07 de março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.067432/2025-90

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EMERSON DAVI DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 22200140213066, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067432/2025-90. Aurora, 15 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.054424/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LAUDENOR AMORIM, matrícula nº 22200140229639, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054424/2025-83. Fortaleza, 13 de março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.052127/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDEMAR FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KELITA BARBOSA MARTINS**, matrícula nº 22200140153683, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052127/2025-01. Fortaleza, 11 de março de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.067433/2025-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FERNANDA BRAVO RODRIGUES**, matrícula nº 22200140278001, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/2025. Falecimento, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso null, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067433/2025-34. Fortaleza, 21 de março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.064591/2025-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDREA MARY DA SILVA FREIRE**, matrícula nº 22200140118470, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064591/2025-32. Maracanaú, 09 de abril de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.037734/2025-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SOFIA PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 22200140342885, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037734/2025-33. Icapuí, 18 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.066243/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMANDA CAMILA VERAS DE MESQUITA**, matrícula nº 22200140116370, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066243/2025-08. Santa Quitéria, 14 de abril de 2025. CREDE 07 - CANINDÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.067766/2025-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILIARD PAULINO VIEIRA**, matrícula nº 22200140114483, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067766/2025-63. Brejo Santo, 04 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.051154/2025-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ IGOR CORDEIRO PAIVA**, matrícula nº 22200140350764, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051154/2025-59. Reriutaba, 14 de março de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.057728/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATIAS BECK, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LIGIA COSTA GOMES**, matrícula nº 22200140170383, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057728/2025-01. Fortaleza, 21 de março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.053586/2025-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ELZA GOERSCH, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140161074, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053586/2025-02. Forquilha, 18 de março de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.060860/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLADSTONE LIMA MACIEL**, matrícula nº 2220014022954X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060860/2025-91. Fortaleza, 03 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.033113/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SARA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200140342915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033113/2025-81. Icapui, 13 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.034004/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JEOVÁ COSTA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AMBROSINA MEIRE DA SILVA**, matrícula nº 22200140362126, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.034004/2025-81. Russas, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.042450/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ELZA GOERSCH, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SARHANNA SIQUEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 22200140296751, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042450/2025-69. Forquilha, 04 de fevereiro de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.065025/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DORIANE DA SILVA SANTOS LIMA**, matrícula nº 22200140119868, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065025/2025-48. Fortaleza, 08 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.064989/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE ABRAÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200140118330, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064989/2025-79. Fortaleza, 07 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.065906/2025-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JANDERSON DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 22200140181954, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065906/2025-69. Tejucuoca, 11 de abril de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.035137/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WAHINGTON DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 22200140234578, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035137/2025-74. Icapuí, 13 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.067443/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMERSON DAVI DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 2220014021304X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067443/2025-70. Aurora, 15 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.059582/2025-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO**, matrícula nº 22200140145761, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059582/2025-20. Caucaia, 01 de abril de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.057218/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REJANE SOARES GOMES**, matrícula nº 22200140123350, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057218/2025-25. Fortaleza, 27 de março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.058740/2025-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO LEUSTENE DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 22200140254374, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas,



o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058740/2025-24. Fortaleza, 31 de março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.047539/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SUELLEN VIEIRA MOREIRA MONTEIRO, matrícula nº 22200140201521, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047539/2025-11. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.066106/2025-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIANA VIEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 2220014030603X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066106/2025-65. Fortaleza, 04 de abril de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.059495/2025-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula nº 22200140246606, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059495/2025-72. General Sampaio, 01 de abril de 2025. CREDE 07 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.045236/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANIELE SIQUEIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 22200140252843, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045236/2025-64. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.038401/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BERNARDINA DAMASCENO SILVA, matrícula nº 22200140271805, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038401/2025-21. Jaguaruana, 19 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°54/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – R\$ 1.608,77 (mil seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de MAIO de 2025 (Contrato 35/2019), correspondente a UC nº: 34420659 – Autódromo, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001119/2025-04. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 16 de Maio de 2025. SIGNATÁRIO:ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO/SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.**

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº54/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – R\$ 1.608,77 (mil seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de MAIO de 2025 (Contrato 35/2019), correspondente a UC nº: 34420659 – Autódromo, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001119/2025-04. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 16 de Maio de 2025.** SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO/SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº55/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – R\$ 5.472,02 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Abril de 2025 (Contrato 008/2023), correspondente a UC nº: 088881292007 – Vila do Canindézinho, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001095/2025-85. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 16 de Maio de 2025.** SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO/SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº66/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 106652.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Crateús – NUAT CRATEUS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar do debate sobre Reforma Tributária na FIEC e Oficina de Feedback, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORATARIA Nº76/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO SÉRIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula - DNS3, matrícula 104310.1.8, lotado na Célula de Gestão da Dívida Pública - CEDIP, desta secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 28 de março do corrente ano, a fim de participar da XXX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$3.068,84 (três mil e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.989,58 (mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$5.430,40 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORATARIA Nº78/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto Receita Estadual 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Teresina - PI, no período de 17 a 21 de março do corrente ano, a fim de participar do 78º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORATARIA Nº120/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.117362/2025-13, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no primeiro semestre de 2025.1, o servidor **LUCAS NOGUEIRA FROTA**, Auditor Fiscal Contabil Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300028-0-6, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº124/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Penaforte - CE, no período de 07 a 08 de maio do corrente ano, a fim de Assessorar o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna em Visita as Unidades da Sefaz, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº124/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.158990/2025-59, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda, o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS, no primeiro semestre de 2025.1, o servidor **FRANCISCO ALCELES TELES FILHO**, Auditor Fiscal de Tec da Informação da Receita Estadual, 4^a Classe, Referência E, matrícula nº 49768516, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº125/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELA VIEIRA VENTURA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula 300014-4-3, lotada na Célula de Benefícios Fiscais - CEBEF, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião GT54, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.394,93 (mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea sem ônus para o Estado, de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº131/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Morada Nova e Russas - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025. DOCUMENTO DE VIAGEM Nº131/2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	06 A 08/05/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
REJANE DAMASCENO RODRIGUES	032970.1.2	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	06 A 08/05/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS1	II	06 A 08/05/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA	103594.1.4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	06 A 08/05/2025	DILIGÊNCIAS FISCAIS	2,5	137,78	344,45
TOTAL							1.377,80	

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 091 a 095, 098 a 104, 106 e 108/2024 (publicado no D.O.E. de 07, 11, 13, 14, 18 e 20.03.2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº091 A 095, 098 A 104, 106 E 108/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.796.130-4	ANA CELIA CARNEIRO PEREIRA
02	06.616.028-6	IKARO TUPINAMBA CANUTO ME
03	06.758.896-4	CANDIDA PIRES DO NASCIMENTO
04	06.578.659-9	JESSICA NAIARA RAMALHO LOPES
05	07.158.571-0	BOTECO DO ALEX ESPETOS E PETISCOS LTDA ME
06	06.745.824-6	UVB COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
07	07.154.471-2	KEROLLEN PIRES DOS SANTOS
08	07.226.155-2	JG COMERCIO DE PETROLEO LTDA
09	06.702.006-2	RN COMERCIO VAREJISTA S/A
10	06.606.670-0	J L BAYMA TORRES ME
11	06.466.791-0	JACKSON ANDRE DE OLIVEIRA LIMA
12	06.603.037-4	PIZZARIA E RESTAURANTE DH LTDA
13	06.296.820-3	D MAV GESTAO COMERCIAL EIRELI
14	06.573.020-8	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA
15	06.787.703-6	MARIA MARLUCA RIBEIRO VERAS
16	06.511.615-1	CLARA LUZ COMERCIO DE COLCHOES LTDA
17	07.012.475-2	FABIANO M DOS SANTOS PESSOA
18	06.595.930-2	RC JUSTINO ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 009/2025 (publicado no D.O.E.em 02 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.656029-2	ANTONIO DA SILVA MORAES JUNIOR ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 13 de maio de 2025.

Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0022/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0019/2025 (publicado no D.O.E. de 30 de Abril de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº0022/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.172.543-1	WING S COXINHAS E SALGADOS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0084/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº025/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.746.287-1	CICERA EVANGELISTA GOMES 63288613387
02	06.777.790-2	CICERO ALESSANDRO DE LIMA
03	06.607.609-9	CICERO DA SILVA 46623728368
04	06.688.722-4	CICERO DOS SANTOS GRANGEIRO MICROEMPRESA
05	07.009.559-0	CICERO ERICSON MARTINS SOUSA 28931077882
06	07.048.146-6	CICERO GENILSON GOMES CRUZ 01990234330
07	07.003.236-0	CICERO GERALDO DA SILVA 63113406315
08	07.057.940-7	CICERO GOMES PEREIRA 02935360311
09	06.890.274-3	CICERO LODONIO DA SILVA - MICROEMPRESA
10	06.308.999-8	CICERO RAMON LIMA DOS SANTOS 05932305312
11	06.533.245-8	CICERO SOARES DA SILVA 00475030338
12	06.480.659-6	CICERO WESLEY SOARES SILVA 05731732574
13	06.185.989-3	CICERO WILLA ALVES FREITAS 05451241317
14	06.472.239-2	CIRLANDIO ALENCAR COSTA 05996913364
15	07.045.406-0	CLARA LUANA SILVA LEAL 07806714308
16	06.444.696-4	CLARICE FEITOZA DA SILVA 63642999387
17	07.017.906-9	CLOVIS ALIRIO CAVALCANTI DE CASTRO 62526650372
18	07.043.629-0	COMERCIAL W.V.G. LTDA
19	06.522.980-0	CONSTRUTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
20	06.495.761-6	COSME ANDSON SANTOS 01746497548
21	06.785.999-2	CRAZY JUA ALIMENTOS LTDA
22	06.929.844-0	DAMIANA MARTINS DE LIMA FERNANDES 04395803318
23	06.281.074-0	DAMIAO DA SILVA SANTOS 07466700365
24	06.721.167-4	DAMIAO DAVID DA SILVA 40345726391
25	06.509.511-1	DIANA MARIA DOS SANTOS ME
26	06.762.462-6	DIAS E CHAGAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS USADOS LTDA
27	06.170.128-9	DIEGO ALYSSON DA SILVA LIMA 61108467326
28	06.941.254-5	DJESSICA ALLISSAN BEZERRA GOMES 03313105386
29	06.617.580-1	EDNY MARIA DA SILVA FREITAS 00100351336
30	06.540.144-1	EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO 57456135304
31	06.793.335-1	EDUARDO FERNANDO DIAS 02860035117
32	06.461.457-3	ELIETE DOS SANTOS GOMES FELIX
33	07.092.873-8	ELIO MARCOS LIMA DA SILVA 75155451353
34	06.906.902-6	ELIONEIDE LEITE DE ANDRADE JUNQUEIRA
35	06.240.854-2	EMELY LIMA DA SILVA 07468438366
36	06.201.694-6	EMERSON DE SOUSA VIEIRA 08046755389
37	06.533.910-0	EMERSONIEL FERREIRA DE SOUSA 05231122386
38	07.055.467-6	ERIVAN FLOR DA SILVA 09309366397
39	06.969.162-2	EVALDA DANTAS DE LIMA 00121416313
40	06.580.949-1	EVANDRO SILVA LIMA ME
41	06.054.289-6	FABIA LIMA DE SOUZA 97702676353
42	06.342.310-3	FABILENE BEZERRA GOMES SILVA 04487323355
43	06.760.846-9	FABIO DA SILVA 07110897362
44	06.462.844-2	FABIO MARQUES DE MORAES
45	07.009.340-7	FELIPE LIMA OLIVEIRA 07703617300
46	06.742.941-6	FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA 04957453322
47	06.122.526-6	FLAVIO ROGERIO DA SILVA FILHO 06518759356
48	06.296.235-3	FRANCISCA BRUNA CARVALHO MORAIS 05993037350
49	06.328.026-4	FRANCISCA LUANA PEREIRA SILVA PINTO 05580711395
50	06.655.313-0	FRANCISCA MATIAS DA SILVA 21291265880
51	06.985.767-9	FRANCISCO AILSON LIRA PEREIRA 04949440306



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
52	07.030.275-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA 04345687322
53	07.082.653-6	FRANCISCO EVALDO MACEDO MARTINS 03370762358
54	06.318.778-7	FRANCISCO GONCALVES GOUVEIA ME
55	06.764.378-7	FRANCISCO RONALDO FERREIRA 01205410333
56	06.554.405-6	GENIVAN DO NASCIMENTO MELO 02063807396
57	06.773.823-0	GEORGE SILVA BARROS 03075187364
58	06.537.624-2	GHINAEL CORDEIRO BARROS BANDEIRA 00582031338
59	06.638.297-1	GLAUBER ITALO DA SILVA MONTEIRO 06989458321
60	07.079.998-9	HELENA VITAL DE SOUZA 98215442315
61	07.038.609-9	HERCULES PEREIRA COELHO 06367239332
62	06.532.377-7	HITALO GEOVANI SAMPAIO ARAUJO 04852476314
63	07.027.436-3	IGOR AUGUSTO SABINO DE OLIVEIRA 07414103382
64	06.746.763-6	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA LTDA
65	06.200.431-0	IRANILDO PEREIRA BATISTA 60725711310
66	06.641.132-7	ISAIAS DA CRUZ RODRIGUES 63079798368
67	07.091.004-9	ISLEINE LAINE MUNIZ 00202990362
68	06.172.949-3	ITALO MAIA ALEXANDRE 03712712316
69	06.711.407-5	J & A ACESSORIOS LTDA - ME
70	06.420.718-8	J. ROBERTO BRITO
71	06.471.857-3	J. E GAS E AGUA LTDA-ME
72	06.755.078-9	J. LIMA COMERCIAL LTDA
73	07.030.325-8	JANIERE DAMASCENO VARELA SILVA 62112120387
74	06.132.938-0	JANILEIDE ALCANTARA DA SILVA 06073553366
75	06.352.638-7	JANILSON FRANCISCO DA SILVA 62691953300
76	07.100.522-6	JANIQUELLY CLECIA DA SILVA 10740474430
77	06.935.878-8	JANUARIO FEITOSA GONCALVES 55011683168
78	06.544.229-6	JOAO JOSE FRUTUOSO NETO 94314519304
79	07.017.987-5	JOAO VICTOR MOVEIS E ELETRONS LTDA
80	06.096.290-9	JOSE ADRIANO GONCALVES FERREIRA DA SILVA 07087177486
81	07.079.915-6	JOSE ANDERSON SOUSA MACIEL 01258058375
82	07.105.030-2	JOSE BEZERRA SIEBRA 92449344349
83	06.555.658-5	JOSE CLEDEMILSON DOS SANTOS BRITO ME
84	06.327.798-0	JOSE EDSON BELO DE SOUSA 03402362309
85	06.781.403-4	JOSE HELIO DA SILVA FERREIRA 06266519305
86	06.439.083-7	JOSE LUCIER SILVESTRE SILVA
87	06.730.129-0	JOSE MARCIO PAULINO DE SOUZA 96692391334
88	07.052.013-5	JOSE MAXUEL DE SOUZA BENJAMIM 05421700356
89	06.170.508-0	JOSE RAFAEL SILVA LIMA 99349175304
90	06.405.291-5	JOSE STINGSON DE LIMA SOUZA 03782059352
91	06.926.434-1	JOSE VALDI DE SOUZA 80876242115
92	06.755.307-9	JOSEFA ALVES ARAUJO SILVA 74125940363
93	06.738.833-7	JOSEMAR DA SILVA 27145781875
94	06.174.610-0	JOSIMAR NOGUEIRA DE SANTANA 06689393380
95	06.067.651-5	JUCIANO SALVIANO PINTO 04117261371
96	07.040.938-2	KAMILA OLIVEIRA CARDOSO MORAIS 03000739335
97	07.065.534-0	LAUANE FERREIRA ALVES 07870408352
98	06.776.759-1	LEONARDO AGLESIO D DA SILVA @ CIA LTDA
99	07.060.583-1	LEONARDO SANTOS DA SILVA 63078292304

Registre-se, e publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.221874-3	F. F. DA COSTA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 14 de maio de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.150811-2	B RODRIGUES SILVA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 14 de maio de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2025

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 39 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as EMPRESAS abaixo indicadas ficam CONVOCADAS a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA - CADASTRO - SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço for eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

CNPJ	CGF	RAZÃO SOCIAL
42.221.050/0001-49	07.160.884-2	WESLEY SALES SANTOS LTDA - ME

Fortaleza, em 12 de maio de 2025.

Tales Mota de Freitas
COORDENADOR DA COATE

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2025

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 39 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as EMPRESAS abaixo indicadas ficam CONVOCADAS a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA - CADASTRO - SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço for eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

Nº	CGF	NOME/RAZAO SOCIAL
001	07.185465-7	54.742.621 KATE STEPHANIE MAGALHÃES DA SILVA FERREIRA
002	07.171234-8	A A C PORFIRIO LTDA - ME
003	06.369519-7	AGROINDUSTRIA E PECUARIA OURO BOM LTDA
004	07.007349-0	ARANORD ARAMADOS NORDESTE SERVICOS E COMERCIO LTDA- EPP
005	07.206238-0	C L FELIX DE FARIAS - ME
006	06.646298-3	COMERCIAL LORIM DE MOTO PEÇAS LTDA
007	07.162904-1	COMERCIAL NO PRÉCO LTD
008	07.131384-2	COMERCIAL RAV LTDA
009	06.781034-9	COMERCIAL RODRIGUES CONSTRUCAO E MATERIAIS DIVERSOS LTDA
010	07.194042-1	COMERCIO DE MASSAS SANTA HELENA LTDA
011	07.177407-6	D MALAFIA COMERCIO VAREJISTA LTDA
012	07.216181-7	FARMA BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA
013	07.200771-0	FW MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
014	06.793565-6	G M FERREIRA DE SOUSA
015	07.248607-4	IDJANE SANTOS SILVANO
016	07.007450-0	IMPERIUM PESCADOS BRASIL COMERCIO ATACADISTA LTDA
017	06.019733-1	J A PONTES ME
018	07.075961-8	JACQUELINE SILVA FROTA - ME
019	07.208827-3	L. DE OLIVEIRA DOS ANJOS LTDA - EPP
020	07.162579-8	M A ARAUJO COMERCIAL
021	07.119762-1	M A ARAUJO MERCADINHO LTDA
022	06.670024-8	M A VARIEDADES LTDA ME
023	07.121901-3	MA FRUTAS LTDA - EPP
024	06.435064-9	MARIA IMACULADA BRAGA MENEZES ME
025	07.220196-7	MEDNORDESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E UTENSILIOS PARA SAUDE LTDA
026	07.027427-4	MLUB LTDA
027	07.215569-8	MR COMERCIAL LTDA
028	06.535964-0	MX DISTRIBUIDORA LTD
029	06.240331-1	NTN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
030	06.524668-3	O DA SILVA MOURA TRANSPORTES LTDA
031	07.216780-7	OPCAO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
032	06.172752-0	ORGANIZACAO POP FARMA LTDA
033	07.212074-6	PORTO AMBIENTAL E COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA
034	06.552174-9	R DE OLIVEIRA ALVES AUTO PEÇAS LTDA
035	06.344865-3	REGILANE P DOS SANTOS HORTIFRUTI
036	06.422186-5	RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA
037	06.938032-5	SIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS LTDA



Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
038	07.172758-2	STOK COMERCIO E SERVICOS LTDA
039	07.061733-3	SUPER LOJAO DO OLEO LTDA. - ME
040	06.306069-8	THE CLOSET LTDA
041	06.647639-9	TRANSEG CONFECOAO LTDA
042	06.396447-3	TRIUNFO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
043	07.216638-4	V ALVES RECUPERADORA LTDA - ME
044	07.170495-7	VERAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
045	07.180755-1	VERDI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Tales Mota de Freitas
COORDENADOR DA COATE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.442206-8	A B LIMA COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFU
02	06.222648-7	ACMC DA SILVA TELEFONIA - ME
03	07.202882-3	ADRIANA TRANSPORTE - ME
04	06.434683-0	ANIMAL PRAIA LTDA
05	06.442286-2	BOQUEIRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
06	06.458220-6	Cen REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
07	07.068685-1	CASA DA PANIFICACAO LTDA
08	07.199181-6	ED CAVALCANTE TRANSPORTE - ME
09	07.202161-6	GE NET TELECOM LTDA - ME
10	07.200381-2	HARAS VITORIANO LTDA - EPP
11	06.557929-1	JC MESQUITA COMERCIO ME
12	06.385665-7	JEDNILTON FERREIRA
13	07.067581-3	KJ INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
14	07.202119-5	LANIO TRANSPORTE E LOCACAO - ME
15	06.575019-5	LUCIVANIA RUFINO ALVES
16	06.524088-0	MARINEZ BRASIL RESTAURANTE LTDA
17	07.212403-2	RM DE SA COMERCIO DE CARNES LTDA
18	06.384449-4	RONNY KELSON DE MENESSES OLIVEIRA ME
19	06.518053-4	SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA ME
20	06.991891-0	T. L. ARAUJO
21	06.183661-6	VALDILENE PAULINO PINTO MICROEMPRESA
22	07.048593-3	VS ELETTRICA ENERGIA SOLAR LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 13 de maio de 2025.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2025/0011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.-

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2025/0011

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.019915-9	C C G SANTOS ATACADO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 15 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE - NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.207140-0	A RAVETE DE OLIVEIRA FILHO - ME
02	06.708466-4	ALUISIO MARREIRO DA SILVA MOREIRA ME
03	07.203347-9	C SOUSA FEREIRA TRANSPORTE - ME
04	07.180260-6	CAMPO VERDE ALIMENTOS LTDA
05	07.146933-8	CENVIA ALUMIGLASS FABRICACAO DE ALUMINIO II LTDA - ME
06	07.204042-4	CONFILTER COMERCIO LTDA - EPP
07	06.744769-4	DONDOKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
08	07.204451-9	EDUARDO TRANSPORTE E LOCACAO - ME
09	06.462674-1	FJB VIEIRA CF
10	06.762103-1	FORT INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA che
11	07.206901-5	FORTE ATACADÃO DO ALIMENTO LTDA
12	06.705020-4	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
13	06.761577-5	GELSON DE SOUSA G EVAN PROV DE ACESSO AS REDES
14	07.204655-4	H FERREIRA TRANSPORTES - ME
15	06.732050-3	JOAO BATISTA FILHO VEICULOS ME
16	06.684642-0	JONATHAN NATANIEL FERNANDES DE LIMA
17	06.775537-2	JOSE ELICLAUDIO BEZERRA DA SILVA
18	06.727704-7	JOSE GONZAGA DA SILVA NETO
19	06.952256-1	KATAVENTO POUSADA E KITEPOINT LTDA
20	06.757436-0	KI ACAI POLPAS E FRUTOS DO NORDESTE LTDA
21	07.132180-2	LIDER SERVICOSCONSTRUCOES LTDA - ME
22	06.936706-0	LUCAS DA SILVA MARTINS
23	06.696560-8	MARILENE BEZERRA LIMA
24	06.955783-7	MB DISTRIBUIDORA LTDA
25	07.208048-5	MOTA TRANSPORTES LTDA - ME
26	06.754169-0	MR. CLEAN INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
27	07.209625-0	MULTIFLEX COLCHOARIA LTDA - ME
28	06.659709-9	NORDESTE CASCAO LTDA
29	06.889563-1	RAIMUNDO N. DE OLIVEIRA
30	07.203560-9	SA MARTINS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME
31	06.736724-0	TAYANE DA SILVA LOPES

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 14 de maio de 2025.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.929657-0	MANUELA NOBRE PINHEIRO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 12 de maio de 2025

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.424.361-3	J E BRAGA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.122306-1	F P DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de maio de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.556.657-2	CONSTRULIMA HOME CENTER LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de maio de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.302.899-9	TALYTA TABYTA MEDEIROS SENA COMÉRCIO DE FRIOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 09 de maio de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2025, DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205.938-6	NATALIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
02	06.146.029-0	PUPE BRASIL CALÇADOS LTDA
03	06.672.096-6	VICENCIA DE PAULA MOTA SILVA-ME
04	06.667.349-6	WARLEY DE B CAVALCANTE-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 09 de maio de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2025, DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.202.386-4	CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 09 de maio de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2025, DATADO DE 02 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.032.740-8	MONTPLAST INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLÁSTICOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 09 de maio de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2025, DATADO DE 09 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.009.772-0	EMANUELLE SOARES BASILIO

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.042.497-7	MARIA ELIANE DA SILVA 04279127336

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.751.953-9	LILIAN KELLY DA SILVA SOARES 05248249325

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 14 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.173.139-0	ReD PESCADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei Nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ATACADISTA SANTOS LTDA - EPP**, CGF 07.204.016-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto Nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 202524369, 202524370, 202524385, 202524387, 202524443, 202524445 e 202524447, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2025.20266 ou RECOLHER o correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20573, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2025

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE- NUAFI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38 do Dec. 34.605/22 e art. 58, § 1º, inciso III, da lei nº 18.185/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **CÁRIRI CENTER SUPERMERCADOS LTDA** , CGF: 06.373.906-2, através de seu dirigente ou responsável, junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte - NUAFI a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL nº 2025.20564, referente ao período de 01/01/2020 A 02/07/2024, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, Juazeiro do Norte, 15 de maio de 2025.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº115/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CGF: 06.190.696-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20601. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº116/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº116/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.295.819-4	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	2025.24220
02	06.295.819-4	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	2025.24221
03	06.295.819-4	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	2025.24224
04	06.295.819-4	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	2025.24226
05	06.295.819-4	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	2025.24219

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO(S) relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.24220/ 2025.24221/ 2025.24224/ 2025.24226/ 2025.24219) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 9 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.295.819-4	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	2025.20549

*** * *** *

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº015/2022 (SACC:1208032)
PROCESSO Nº19001.016040/2025-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19001.016040/2025-58 – CONTRATO Nº 015/2022 – OBJETO: **Versa sobre a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de INFORMÁTICA – Aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA– contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna– contratada: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº11.399.787/0001-22– representante legal da contratada: **SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE** – Documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO COGEP/CEGET Nº 041/2025 em 14 de janeiro de 2025 e OFÍCIO Nº046/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 22 de abril de 2025. OCORRÊNCIA: em razão do atraso no pagamento das férias da competência de JANEIRO/2025 dos colaboradores desta empresa, no prazo estipulado contratualmente, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.68/74 do processo administrativo NUP nº19001.016040/2025-58. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 14 de janeiro de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 119/2025, decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA nos termos do art. 87, I, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorribel a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº874/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art. 209, § 5º da Lei nº9.826/74 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará; RESOLVE APROVAR o Relatório Final de Sindicância Administrativa Disciplinar, relativo ao NUP 08012.050658/2024-11 e outros, autorizada pela Portaria nº1936/2024 e 2803/2024, acolhendo os fundamentos neles expostos, sendo a medida mais consentânea a ser tomada, em respeito ao devido procedimento, o ARQUIVAMENTO no âmbito administrativo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1018/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.058743/2025-16, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 01/05/2025 a 02/06/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	II	PENTECOSTE/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	21/05/2025 à 24/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILI DE SERVIÇOS GERAIS	II	BATURITE/CE -	14/05/2025 à 17/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/05/2025 à 12/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	CAUCAIA/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	CAUCAIA/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	31/05/2025 à 01/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	06/05/2025 à 08/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/05/2025 à 22/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	20/05/2025 à 25/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	02/05/2025 à 08/05/2025	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA KELLY LEMOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	20/05/2025 à 25/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/05/2025 à 26/05/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	10/05/2025 à 17/05/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	31/05/2025 à 01/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	CAUCAIA/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	FORTALEZA/CE -	31/05/2025 à 01/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	MORADA NOVA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	PENTECOSTE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	20/05/2025 à 25/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	09/05/2025 à 10/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARTINOPOL/CE -	11/05/2025 à 12/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	PENTECOSTE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	MIRAIMA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	MIRAIMA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	19/05/2025 à 22/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	09/05/2025 à 10/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	RUSSAS/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	RUSSAS/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	MIRAIMA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	MIRAIMA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	06/05/2025 à 08/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	31/05/2025 à 02/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	04/05/2025 à 11/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	20/05/2025 à 27/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	02/05/2025 à 07/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/05/2025 à 28/05/2025	9.5	RS 137,78	RS 1.308,91	RS 0,00	RS 1.308,91
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/05/2025 à 10/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TURURU/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/05/2025 à 23/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	01/05/2025 à 04/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/05/2025 à 11/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/05/2025 à 24/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	CEDRO/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	TAUÁ/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARBALHA/CE -	26/05/2025 à 30/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	31/05/2025 à 01/06/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 29/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJÉ/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJÉ/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	05/05/2025 à 08/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	II	ITAPIPOCA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ARACATI/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/05/2025 à 23/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/05/2025 à 11/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/05/2025 à 20/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	21/05/2025 à 22/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/05/2025 à 24/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/05/2025 à 17/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	04/05/2025 à 05/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	MILAGRES/CE -	03/05/2025 à 08/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	BREJO SANTO/CE -	20/05/2025 à 25/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	09/05/2025 à 10/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARTINOPOLE/CE -	11/05/2025 à 12/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/05/2025 à 15/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/05/2025 à 17/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/05/2025 à 17/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPIPOCA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	REDENCAO/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	13/05/2025 à 18/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	28/05/2025 à 30/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	TAU/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	05/05/2025 à 10/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERE/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERE/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	26/05/2025 à 30/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	IBICUITINGA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TURURU/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CEDRO/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAU/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	31/05/2025 à 02/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	05/05/2025 à 10/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERE/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	29/05/2025 à 30/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 24/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	12/05/2025 à 13/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	ARACATI/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	ARACATI/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/05/2025 à 02/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/05/2025 à 15/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	11/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/05/2025 à 15/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/05/2025 à 17/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 30/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	09/05/2025 à 10/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARTINOPOLE/CE -	11/05/2025 à 12/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	05/05/2025 à 09/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	II	BREJO SANTO/CE -	19/05/2025 à 23/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TURURU/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BATURITE/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BATURITE/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	31/05/2025 à 01/06/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBARETAMA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TURURU/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	31/05/2025 à 02/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	21/05/2025 à 24/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	BATURITE/CE -	14/05/2025 à 17/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	03/05/2025 à 04/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 24/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	05/05/2025 à 08/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	05/05/2025 à 10/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	08/05/2025 à 11/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	06/05/2025 à 08/05/2025	3.0	RS 137,78	RS 413,34	RS 0,00	RS 413,34
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	23/05/2025 à 31/05/2025	8.5	RS 137,78	RS 1.171,13	RS 0,00	RS 1.171,13
NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 30/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAREMA/CE -	26/05/2025 à 29/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAMBORIL/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	13/05/2025 à 18/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ARACATI/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ARACATI/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	28/05/2025 à 30/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAUCAIA/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	31/05/2025 à 01/06/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ARACATI/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ARACATI/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 04/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	09/05/2025 à 11/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	10/05/2025 à 11/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	26/05/2025 à 29/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAMBORIL/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
SIMON MENDES LINS E SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
THAMires MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
THAMires MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	OCARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	04/05/2025 à 11/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	20/05/2025 à 27/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IBICUITINGA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	02/05/2025 à 05/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VILNARDO ALVES AGUATI HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	20/05/2025 à 25/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/05/2025 à 16/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	12/05/2025 à 14/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 191.789,76

*** *** ***

PORTARIA Nº1066/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.059271/2025-19, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, durante o período de 03/05/2025 a 02/06/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	15/05/2025 à 24/05/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	FORTIM/CE -	29/05/2025 à 01/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	BATURITE/CE -	31/05/2025 à 01/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	13/05/2025 à 17/05/2025	5.0	R\$ 137,78	R\$ 688,90	R\$ 0,00	R\$ 688,90
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	19/05/2025 à 23/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ALISSON DIORGÉNES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	CRUZ/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS	TOTAL
ALISSON DIOGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	II	CRUZ/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	18/05/2025 à 19/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	22/05/2025 à 22/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR SA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/05/2025 à 23/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	13/05/2025 à 13/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	14/05/2025 à 14/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	15/05/2025 à 15/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	16/05/2025 à 16/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	17/05/2025 à 17/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	22/05/2025 à 26/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MIRAIMA/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ICAPUI/CE -	15/05/2025 à 16/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	SENADOR SA/CE -	09/05/2025 à 12/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO ALUZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/05/2025 à 19/05/2025	7,5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	INDEPENDENCIA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXERAMOBIM/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	QUIXERAMOBIM/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CARLOS FONTELENE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO CARLOS FONTELENE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	22/05/2025 à 26/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BATURITE/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	22/05/2025 à 22/05/2025	0,5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	II	BANABUIU/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	II	BANABUIU/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICO/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/05/2025 à 23/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	21/05/2025 à 23/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	INDEPENDENCIA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR SA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BANABUIU/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSISTENTE TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	21/05/2025 à 23/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	BANABUIU/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	II	BANABUIU/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/05/2025 à 31/05/2025	9.5	RS 137,78	RS 1.308,91	RS 0,00	RS 1.308,91
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/05/2025 à 16/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/05/2025 à 26/05/2025	14.5	RS 137,78	RS 1.997,81	RS 0,00	RS 1.997,81
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/05/2025 à 23/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CANINDE/CE -	21/05/2025 à 26/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	11/05/2025 à 17/05/2025	7.0	RS 137,78	RS 964,46	RS 0,00	RS 964,46
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPA/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2025 à 30/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS	TOTAL
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	21/05/2025 à 26/05/2025	5,5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	19/05/2025 à 23/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	22/05/2025 à 26/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	21/05/2025 à 26/05/2025	5,5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPIU/CE -	30/05/2025 à 31/05/2025	1,5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
EVERTON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5,5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/05/2025 à 29/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	TAUA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 17/05/2025	7,5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
FRANCILYNN FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	II	MIRAIAMA/CE -	22/05/2025 à 26/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	21/05/2025 à 23/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	22/05/2025 à 26/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4,5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2,5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	RUSSAS/CE - SANTA QUITERIA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23	
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	29/05/2025 à 30/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	ACARAU/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	22/05/2025 à 31/05/2025	9.5	RS 137,78	RS 1.308,91	RS 0,00	RS 1.308,91
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/05/2025 à 23/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	MULUNGU/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BATURITE/CE -	20/05/2025 à 25/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/05/2025 à 29/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPA/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPA/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	URUOCA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	28/05/2025 à 29/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	15/05/2025 à 17/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS	TOTAL
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORTIM/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JARDEL QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PEDRA BRANCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPAJE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	BREJO SANTO/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	PENTECOSTE/CE -	13/05/2025 à 16/05/2025	4.0	RS 137,78	RS 551,12	RS 0,00	RS 551,12
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	03/05/2025 à 05/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/05/2025 à 25/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/05/2025 à 25/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	II	ICO/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	21/05/2025 à 23/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BREJO SANTO/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 30/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 19/05/2025	9.5	RS 137,78	RS 1.308,91	RS 0,00	RS 1.308,91
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ICO/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	21/05/2025 à 26/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 12/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS	TOTAL
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 02/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/05/2025 à 28/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	15/05/2025 à 15/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	18/05/2025 à 19/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	FORQUILHA/CE -	22/05/2025 à 22/05/2025	0.5	RS 137,78	RS 68,89	RS 0,00	RS 68,89
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PEDRA BRANCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPAJE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	25/05/2025 à 29/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	13/05/2025 à 16/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	II	BATURITE/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	12/05/2025 à 17/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MULUNGU/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	21/05/2025 à 26/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	FORTIM/CE -	29/05/2025 à 01/06/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS	TOTAL
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	21/05/2025 à 26/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	12/05/2025 à 16/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	28/05/2025 à 29/05/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	II	ICAPUI/CE -	15/05/2025 à 15/05/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	22/05/2025 à 26/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO AUGUSTO FONTELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO AUGUSTO FONTELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	RUSSAS/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	UBAJARA/CE -	22/05/2025 à 26/05/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	22/05/2025 à 31/05/2025	9.5	R\$ 137,78	R\$ 1.308,91	R\$ 0,00	R\$ 1.308,91
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	10/05/2025 à 17/05/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/05/2025 à 25/05/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	INDEPENDENCIA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	QUIXERAMOBIM/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	27/05/2025 à 29/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	13/05/2025 à 15/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS	TOTAL
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	21/05/2025 à 23/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	21/05/2025 à 26/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	12/05/2025 à 19/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	30/05/2025 à 01/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/05/2025 à 18/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	12/05/2025 à 15/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	22/05/2025 à 24/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	19/05/2025 à 21/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERAMOBIM/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TOTAL									RS 157.138,09

*** * * * *

PORTARIA 1081/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.062464/2025-49, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **VIAJAREM** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do 7º Seminário Nacional de Obras Públicas durante o período de 11/05/2025 a 15/05/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, e e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	FOZ DO IGUAÇU/PR -	11/05/2025 à 15/05/2025	4.5	371,98	1.673,91	502,17	371,98	2.755,47	5.303,53
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FOZ DO IGUAÇU/PR -	11/05/2025 à 15/05/2025	4.5	371,98	1.673,91	502,17	371,98	2.755,47	5.303,53
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	FOZ DO IGUAÇU/PR -	11/05/2025 à 15/05/2025	4.5	371,98	1.673,91	502,17	371,98	2.755,47	5.303,53
TOTAL											15,910,59

*** * * * *

PORTARIA Nº1097/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057850/2025-19 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Acaraú durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1097/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ADVANIO WAGNER SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						720,00

*** * * * *

PORTARIA Nº1101/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.060162/2025-36, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**



relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 20/05/2025 a 21/05/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1101/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/05/2025 à 21/05/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 1.446,69

*** *** ***

PORTARIA Nº1104/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.060009/2025-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Itapipoca/CE, durante o período de 16/05/2025 a 19/05/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1104/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALYSSON ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/05/2025 à 19/05/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 12.055,75

*** *** ***



PORTARIA Nº1110/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.061801.2025-81, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão De Operação Radar, durante o período de 16/05/2025 a 02/06/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, em conformidade com o art.1º; art.4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art.10º do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1110/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ALBA LUCIA MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ALBINO CESAR									
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	DAS 1	II	CRUZ/CE -	16/05/2025 à 28/05/2025	12.5	RS 137,78	RS 1.722,25	RS 0,00	RS 1.722,25
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARREIRA/CE -	28/05/2025 à 31/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARCO/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	SAO BENEDITO/CE -	17/05/2025 à 19/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	26/05/2025 à 31/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO ANTONOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	24/05/2025 à 31/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	MOMBACA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARREIRA/CE -	28/05/2025 à 31/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARCO/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/05/2025 à 23/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	31/05/2025 à 02/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	28/05/2025 à 31/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	24/05/2025 à 28/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALTO SANTO/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTANA DO CARIRI/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	18/05/2025 à 26/05/2025	8.5	RS 137,78	RS 1.171,13	RS 0,00	RS 1.171,13
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 24/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	QUIXERE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	18/05/2025 à 25/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALTO SANTO/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	28/05/2025 à 01/06/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PACUJA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIOPA/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/05/2025 à 31/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/05/2025 à 02/06/2025	7.0	RS 137,78	RS 964,46	RS 0,00	RS 964,46
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	20/05/2025 à 26/05/2025	6.5	RS 137,78	RS 895,57	RS 0,00	RS 895,57



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	28/05/2025 à 01/06/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARCO/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	20/05/2025 à 26/05/2025	7.0	RS 137,78	RS 964,46	RS 0,00	RS 964,46
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	AMONTADA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	ITAPIUNA/CE -	28/05/2025 à 31/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	MARTINOPOLE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	26/05/2025 à 29/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	20/05/2025 à 24/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	ALTO SANTO/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JARDEL DEL QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MASSAPE/CE -	28/05/2025 à 31/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	24/05/2025 à 25/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	II	QUIXADA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	II	ITAPIPOCA/CE -	26/05/2025 à 31/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	MOMBACA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MASSAPE/CE -	28/05/2025 à 31/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	26/05/2025 à 30/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	26/05/2025 à 31/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALTO SANTO/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALHANO/CE -	28/05/2025 à 31/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTANA DO CARIRI/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	17/05/2025 à 18/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	5.0	RS 137,78	RS 688,90	RS 0,00	RS 688,90
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/05/2025 à 26/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	27/05/2025 à 31/05/2025	5.0	RS 137,78	RS 688,90	RS 0,00	RS 688,90
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	19/05/2025 à 26/05/2025	7.5	RS 137,78	RS 1.033,35	RS 0,00	RS 1.033,35
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 28/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/05/2025 à 31/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	28/05/2025 à 30/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MARTINOPOL/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ERERE/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PACUJA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	19/05/2025 à 24/05/2025	5.5	RS 137,78	RS 757,79	RS 0,00	RS 757,79
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 30/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 24/05/2025	1.5	RS 137,78	RS 206,67	RS 0,00	RS 206,67
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	24/05/2025 à 28/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
THAMIRES MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	BARREIRA/CE -	28/05/2025 à 31/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALTO SANTO/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 25/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	17/05/2025 à 26/05/2025	9.5	RS 137,78	RS 1.308,91	RS 0,00	RS 1.308,91
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	26/05/2025 à 30/05/2025	4.5	RS 137,78	RS 620,01	RS 0,00	RS 620,01
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	31/05/2025 à 02/06/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	23/05/2025 à 26/05/2025	3.5	RS 137,78	RS 482,23	RS 0,00	RS 482,23
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/05/2025 à 26/05/2025	2.5	RS 137,78	RS 344,45	RS 0,00	RS 344,45
TOTAL								RS 62.138,7	

*** * *** *

PORTARIA Nº1117/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059171/2025-84, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº915/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1117/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						RS 2.160,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1118/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1831/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de dezembro de 2024, e AUTORIZAR os **SERVIDORES** MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, mat. 2959.1.4, LÚCIA MARIA CRUZ BATISTA, mat. 266.1.1 e FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL, mat. 2800.1.1, para, sob a presidência do primeiro, **integrem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº08012.044629/2024-10. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1125/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059178/2025-04, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº904/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caninde, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/04/2025 a 30/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1125/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						RS 720,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1128/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059249/2025-61, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1022/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Barreira e Acarape, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 05/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1128/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAFAELA PORTUGAL SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.420,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1129/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059251/2025-30, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor a Comissão** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, no dia 03/05/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1129/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1142/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059335/2025-73, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº895/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2025 a 28/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1142/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						17.770,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1144/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025; RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1144/2025 DATADA DE 13 DE MAIO DE 2025

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000480-9	ALANA FORTE COUTINHO	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000459-0	ALEXANDRE QUEIROZ MACHADO JUNIOR	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000435-3	AMANDA SOFIA LIMA DA SILVA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000436-1	ANA BEATRIZ DE SOUSA DANTAS	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000420-5	ANA EVELYN ARAÚJO LIMA	18	JUNHO/2025	RS 60,00
3000482-5	ANA LETICIA DE FREITAS PEREIRA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000438-8	ANA LETICIA MOREIRA FERNANDES	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000460-4	ANDERSON LOHAN LIMA DOS SANTOS	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000437-X	ANDERSON RESLEY GOMES DE SOUZA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000458-2	ANNE FERREIRA CORDEIRO	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000462-0	ANTONIO YURI SANTOS PAIVA DE SOUSA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000463-9	CLARISSE GOMES MARTINS	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000439-6	EDMUNDO FREITAS DE ALBUQUERQUE	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000485-X	EDRIUS GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000483-3	FABIO LUCAS DE ALBUQUERQUE FARIA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000423-X	FRANCISCO JACKSON BARROS DUTRA	18	JUNHO/2025	RS 60,00
3000445-0	FRANCISCO MAYKE MEDEIROS ARAUJO	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000440-X	GUILHERME ICARUS DE OLIVEIRA SIMÕES	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000465-5	HERBERT DAVI COSTA VIEIRA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000443-4	JOAO SAMUEL PONCIANO VENUTO	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000453-1	JOAO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO SILVA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000442-6	JOSE AUDAIR VIDAL GOMES	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000466-3	KAUAN DUTRA DA SILVA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000484-1	KAUAN GONÇALVES ELIZIARIO DA SILVA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000424-8	KAUANE KEMELLY AMARAL BRITO	18	JUNHO/2025	RS 60,00
3000446-9	KEROLAYNE DE FATIMA SANTOS BARBOSA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000455-8	LAYANE GOMES CAVALCANTE	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000456-6	LEONARDO GOMES CAVALCANTE	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000454-X	MARIA GABRIELLA CAVALCANTE RIBEIRO	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000447-7	MATEUS GABRIEL DA SILVA FERREIRA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000448-5	NATHALIA SARA SOARES DO NASCIMENTO	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000452-3	NATHALY KELLY FREITAS PEREIRA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000449-3	PEDRO LUCAS DA PAIVA SOUZA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000467-1	RAMON FREITAS SOARES	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000486-8	REBECA NASCIMENTO DA COSTA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000468-X	SARA GABRIELE DE SOUSA ALVES	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000487-6	STHEFANY COSTA GOMES	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000499-X	JOSE DAVI GOMES CRUZ	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000498-1	SERGIO RUAN PEREIRA VIANA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000497-3	VITORIA NATAELY MARÇAL DA COSTA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000496-5	VICTOR YURI DA SILVA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000495-7	MARIANA ANDRADE GOMES	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000494-9	JOSE MAURILIO MARQUES PEREIRA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000493-0	GIOVANNA JULIA MOREIRA SALDANHA	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000492-2	ANGELO MIGUEL DE OLIVEIRA BRITO	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000490-6	AMANDA COSTA GOMES	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000489-2	ANA LETICIA DA COSTA LEMOS	40	JUNHO/2025	RS 60,00
3000488-4	ANA KAROLAYNE DO NASCIMENTO BALBINO	40	JUNHO/2025	RS 60,00
TOTAL				RS 2.880,00



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/CEGÁS/2024

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: DATATEM SOLUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, N° 111 – sala 503, Bairro Campo Comprido, CEP: 81200-526, cidade de Curitiba, no Estado do Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 81, II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016 e Justificativa do Gerente de TI com o de acordo do Diretor-Administrativo e Financeiro da CEGAS; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Renovar o prazo** de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses, renovando assim o saldo contratual inicial; IX - VALOR GLOBAL: XX ; X - DA VIGÊNCIA: com término previsto para 07/08/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza-CE, 12 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Evandro Gonçalves (DATATEM).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°04/2025 AO CONTRATO N°026/2021

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de fornecimento de 02 (duas) assinaturas do Jornal “O Povo”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no Processo Administrativo 02753489/2021 e proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI; V - ENDEREÇO: Av. Central, 03, Galpão I, 1º Andar, Sala 01, Distrito Industrial, Maracanaú/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução e vigência contratual por mais por 12 (doze) meses, contados de 17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.581,60 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 26/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 16 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e André Avelino de Azevedo pela COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°04/2025 AO CONTRATO N°027/2021

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet e fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol); II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauá, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 62.378,50 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 27/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada ao reajustamento de preços que faz jus; XII - DATA: 16 de maio de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Francisco Antônio Martins Barbosa pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos moldes do §2º do Art. 16 da Lei Estadual nº 12.781/1997, alterada pela Lei Estadual nº 18.833/2023 c/c o Art. 37 da Constituição Federal, conforme documentação carreada ao Processo Administrativo NUP 57001.001015/2025-69, visando a celebração de Contrato de Gestão com o Instituto Dragão do Mar – IDM, objetivando fomentar e estabelecer parcerias com a organização social para facilitar a execução das atividades propostas no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, observa-se que se trata de uma renovação contratual, tendo em vista que o IDM, desde 2021, mantém parceria com a SEMA e possui a expertise necessária para gestão do Programa Vem Pro Parque, atingindo plenamente o desempenho esperado na execução do Contrato de Gestão celebrados em anos anteriores. Destaco ainda que o IDM, qualificado através do Decreto Estadual Nº 25.020, de 03 de julho de 1998, com as finalidades readequadas através do Decreto Estadual nº 29.320, Decreto Estadual Nº 32.689, de 05 de junho de 2018, desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, desta parceria. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Karyna Leal Ramos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA N°030/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 006/2025, publicada no Diário Oficial do dia 12/02/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA LIMA ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000016-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó-CE, Orós-CE e Jaguaribe-CE, no período de 20 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025, com o objetivo de realizar Oficinas do Ceará Credi Mulher nos referidos municípios, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Maria Esther Frota Cristino
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº031/2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA SECRETARIA DAS MULHERES, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legalmente previstas no art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e alterações posteriores; considerando o Decreto estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, o Decreto estadual nº 31.198, de 30 de abril de 2013, e a Portaria SEM nº 22, de 29 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP da Secretaria das Mulheres, nomeando para ela os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Roberta Magda Ferreira Dias	3000042-0	Presidente/Titular
Verônica Sousa dos Santos Correia	3000015-3	Suplente
Manuela de Mesquita Guimarães	3000007-2	Titular
Rayssa Reboucas Cavalcante	3000032-3	Suplente
Paulo César Xavier dos Santos	3000004-8	Titular
Wendy Jakeline Silva Braga Evangelista	3000010-2	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DAS MULHERES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA SEPA Nº002/2025/SEPA-CE.

DISPÕE SOBRE O FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DE CONTRATO DE GESTÃO COM A SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL.

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.442, de 31 de julho de 2023 e pelo Decreto nº 36.279, de 28 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o fluxo de solicitação de serviços prestados por meio de Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria da Proteção Animal, garantindo maior transparência, eficiência e controle na execução das atividades.

Art. 2º - As solicitações de serviços, no âmbito do contrato de gestão, devem seguir os seguintes procedimentos:

I - A área demandante deverá solicitar por meio de processo administrativo, instruído por comunicação interna, detalhamento dos serviços a serem executados por meio da Organização Social e justificativa;

II - O processo deverá ser encaminhado ao Ordenador de Despesas da Secretaria para análise orçamentária e devida autorização para execução dos serviços a serem solicitados junto à Organização Social, executora do Contrato de Gestão;

III - Caso a solicitação seja indeferida, a área solicitante será formalmente informada sobre os motivos da negativa, recebendo as devidas orientações para adequação e possível reapresentação;

IV - Caso aprovada, a solicitação será encaminhada ao Gestor do Contrato, que adotará as providências necessárias junto à Organização Social, garantindo a compatibilidade entre a demanda e a capacidade operacional disponível;

V - O Gestor do Contrato deverá comunicar oficialmente a Organização Social sobre a aprovação da demanda, estabelecendo prazos, metas e critérios de acompanhamento da execução dos serviços;

VI - Ao final da execução mensal das atividades, o Gestor do Contrato deverá instruir o processo administrativo com documentos comprobatórios da execução do serviço, assim como, programa de trabalho, ou planilha de acompanhamento de contrato, atualizado(a) com saldo utilizado e saldo remanescente e encaminhar à Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CODIP).

Art. 3º - O controle e monitoramento da execução dos serviços serão de responsabilidade do gestor do contrato, que deverá manter um registro atualizado de todas as solicitações, atendimentos realizados e demais informações pertinentes.

Art. 4º - O Secretário da Proteção Animal e/ou o Ordenador de Despesas da Secretaria pode, a qualquer momento, solicitar ao Gestor do Contrato documentos adicionais que comprovem a execução dos serviços, sendo obrigatório o arquivamento de prontuários, registros de atendimento e demais documentos comprobatórios no setor responsável.

Art. 5º - O Gestor do Contrato deverá solicitar, mensalmente, à Organização Social executora do Contrato de Gestão, relatório detalhado de prestação de contas, contendo a execução financeira e de metas do Contrato.

I - O relatório deverá ser solicitado até o quinto dia subsequente ao encerramento do mês, mediante o encaminhamento de ofício a Organização Social;

II - A Organização Social terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para encaminhar o relatório solicitado;

III - O Relatório de Execução Mensal deverá ser encaminhado para o Secretário Estadual da Proteção Animal e para o Ordenador de Despesas da Secretaria;

IV - O Gestor do Contrato deverá analisar o relatório de execução de metas, emitindo parecer técnico sobre a conformidade da execução, identificando possíveis ajustes ou melhorias necessárias;

V - Após a conclusão da análise, o Gestor do Contrato deverá solicitar a realização dos ajustes necessários a Organização Social e/ou apresentação de justificativa acerca das inconsistências encontradas;

VI - As informações do relatório deverão ser compartilhadas com a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, para subsidiar o atendimento de demandas e o controle das ações da Secretaria.

Art. 6º - Todas as solicitações de serviços no âmbito da Secretaria da Proteção Animal devem ser formalizadas, exclusivamente, por meio de processo administrativo, tramitado via sistema oficial, garantindo rastreabilidade e segurança documental.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira
COORDENADORA - ASSESSORIA JURÍDICA
Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

PORTARIA 0017/2025 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MAIO/2025. Fortaleza/CE, em 15 de maio de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.053688/2025-10, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **JULIANO DE MESQUITA PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97941092, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **DOUTORADO EM LETRAS**, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, 01 (um) ano a partir da publicação deste ATO, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do



Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 14 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº253/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 10051.001909/2025-08, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 22/01/2025, da cessão do servidor público estadual **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CRISÓSTOMO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 012187-1-9, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 128/2023, datada de 12/04/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 19/04/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº356/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.003686/2025-48, RESOLVE, com fundamento no art.ºº, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os SERVIDORES do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexo I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Antonio Roziano Pontes Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº356/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
FRANCISCO AILSON ALVES SEVERO FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	28/04/2025
FRANCISCO JOSÉ COELHO BEZERRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	28/04/2025
GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	28/04/2025
RÉGIS MEIRELES BENEVIDES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	28/04/2025
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	30/04/2025
JOSE GONZALEZ GARCIA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/3	I/4	28/04/2025

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº356/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
EVERTON CABRAL MACIEL	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	28/04/2025
JAYLSON GONÇALVES DANTAS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	28/04/2025
VALERIA PEREIRA MONTEIRO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	28/04/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº370/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Titulação, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659 de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº370/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000238-5	CARLOS ANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	14/04/2025	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	15

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2024

NUP 46001.000900/2025-12 – IG 1378578 – SACC 1334854

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2024; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: **Retificar a Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº45/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2025, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original; RETIFICAÇÃO: O valor mensal do contrato, em decorrência da majoração dos custos promovidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE000086/2025), passa de R\$ 1.527.486,45 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 1.605.125,73 (um milhão, seiscentos e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), e o valor anual passa de R\$ 18.329.837,40 (dezoito milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), para R\$ 19.261.508,76 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos), representando um incremento ao valor anual de R\$ R\$931.671,36 (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo de Rerratificação; DATA: 13/05/2025; SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital e Marinalva Lima Pereira – Representante Legal da CONTRATADA.

Francisca Elieuza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

